

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC)
INSTITUTO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (IAUPE)
PRÉ-VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (PREVUPE)**

**RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 07/2022 - SELEÇÃO DE
FORMADOR(A) DE ÁREA PARA CADASTRO RESERVA DO PREVUPE/2022**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade de Pernambuco, no uso de suas atribuições resolve tornar público a II Errata ao Edital nº 07/2022 de 15 de abril de 2022:

Onde se lê:

4. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A análise da proposta será conduzida por uma comissão designada pela PROEC.

4.2 Serão observados os documentos anexados no ato da inscrição, como segue:

- a) Experiência, nos últimos dez anos, como docente no Ensino Médio e/ou em cursos preparatórios para o ENEM ou outros processos de ingresso ao Ensino Superior, na área em que pretende atuar.
- b) Plano de Ação, que será avaliado a partir das seguintes dimensões:

Nº.	Dimensões avaliativas do Plano de Ação	Pontuação
I	A contribuição da proposta à formação do Docente Extensionista com ampliação das habilidades de planejamento dos processos de ensino e de aprendizagem a partir das especificidades do Programa.	0 a 10
II	Pertinência das atividades à dinâmica pedagógica do PREVUPE, inclusive considerando o Programa como espaço de fortalecimento do Ensino Médio.	0 a 10
III	Adequação dos conteúdos aos documentos curriculares para o Ensino Médio. Para isso, serão consideradas às habilidades da área de atuação constantes nesses documentos e, também, as competências e habilidades exigidas nos exames de ingresso no Ensino Superior.	0 a 10
Total máximo		30

Quadro 2 – Dimensões Avaliativas

- c) Experiência em atividades de extensão de longa duração;
- d) Experiência em atividades de extensão de curta duração.

4.3 Para proceder à avaliação, a pontuação dos candidatos obedecerá aos critérios e às respectivas pontuações, conforme barema a seguir:

Quadro 3 – Critérios de seleção

Item	Descrição	Cálculo	Pontuação máxima
1	Experiência, nos últimos dez anos, como docente no Ensino Médio e/ou em cursos preparatórios para o ENEM ou outros processos de ingresso ao Ensino Superior, na área em que pretende atuar.	5 pontos para cada seis meses de experiência	40
2	Plano de ação	Conforme quadro do item 4.1 (b)	30
3	Experiência em atividades de extensão de longa duração (acima de 30 horas)	5 pontos para cada atividade	20
4	Experiência em atividades de extensão de curta duração (2 a 29 horas)	2 pontos para cada atividade	10
Pontuação Máxima			100

Leia-se:

4. DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 A análise da proposta será conduzida por uma comissão designada pela PROEC.

4.2 Serão observados os documentos anexados no ato da inscrição, como segue:

- a) Experiência, nos últimos dez anos, como docente no Ensino Médio e/ou em cursos preparatórios para o ENEM ou outros processos de ingresso ao Ensino Superior, na área em que pretende atuar.
- b) Plano de Ação, que será avaliado a partir das seguintes dimensões:

Quadro 2 – Dimensões Avaliativas

Nº.	Dimensões avaliativas do Plano de Ação	Pontuação
I	A contribuição da proposta à formação do Docente Extensionista com ampliação das habilidades de planejamento dos processos de ensino e de aprendizagem a partir das especificidades do Programa.	0 a 10
II	Pertinência das atividades à dinâmica pedagógica do PREVUPE, inclusive considerando o Programa como espaço de fortalecimento do Ensino Médio.	0 a 10
III	Adequação dos conteúdos aos documentos curriculares para o Ensino Médio. Para isso, serão consideradas as habilidades da área de atuação constantes nesses documentos e, também, as competências e habilidades exigidas nos exames de ingresso no Ensino Superior.	0 a 10
Total máximo		30

c)

Experiência em atividades de extensão de longa duração;
 d) Experiência em atividades de extensão de curta duração.

4.3 Para proceder à avaliação, a pontuação dos candidatos obedecerá aos critérios e às respectivas pontuações, conforme barema a seguir:

Quadro 3 – Critérios de seleção

Item	Descrição	Cálculo	Pontuação máxima
1	Experiência, nos últimos dez anos, como docente no Ensino Médio e/ou em cursos preparatórios para o ENEM ou outros processos de ingresso ao Ensino Superior, na área em que pretende atuar.	5 pontos para cada seis meses de experiência	40
2	Plano de ação	Conforme quadro do item 4.1 (b)	30
3	Experiência em atividades de extensão de longa duração (acima de 30 horas)	5 pontos para cada atividade	20
4	Experiência em atividades de extensão de curta duração (2 a 29 horas)	2 pontos para cada atividade	10
Pontuação Máxima			100

4.4 O candidato que apresentar pontuação inferior a 20 pontos será eliminado.

Onde se lê:

8. DAS VAGAS

8.1. Estão previstas até **10 (dez)** vagas para Formador (a) de Área do PREVUPE 2022, sendo 01 (uma) para cada área, conforme Quadro 1.

Leia-se:

8. DAS VAGAS

8.1. Estão previstas até **10 (dez)** vagas para Formador (a) de Área do PREVUPE 2022, sendo 01 (uma) para cada área, conforme Quadro 1.

8.2 Após o preenchimento das vagas ofertadas constantes no Quadro 1, havendo desistências de candidatos(as) classificados(as) durante a validade do processo seletivo de cadastro reserva, poderá o IAUPE/PROEC/PREVUPE convocar os candidatos(as) aprovados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Onde se lê:

12. DO CRONOGRAMA

Quadro 4– Cronograma

Atividades	Período
1. Lançar edital	28 de março de 2022
2. Inscrições via <i>link</i> https://forms.gle/99j97RR27DCxwsTbA	28 de março a 15 de abril de 2022
3. Homologação das inscrições http://www.upe.br/editais-ensao.html	18 de abril de 2022
4. Período de Avaliação	18 a 19 de abril de 2022
5. Resultado Preliminar http://www.upe.br/editais-ensao.html	20 de abril de 2022
6. Interpeção de recurso via <i>e-mail</i> proec.prevupeselecao@upe.br	21 a 24 de abril de 2022
7. Resultado final http://www.upe.br/editais-ensao.html	26 de abril de 2022
8. Realização das atividades	A definir.

Leia-se:

12. DO CRONOGRAMA

Quadro 4– Cronograma

Atividades	Período
1. Lançar edital	28 de março de 2022
2. Inscrições via <i>link</i> https://forms.gle/99j97RR27DCxwsTbA	28 de março a 15 de abril de 2022 28 de março a 25 de abril de 2022
3. Homologação das inscrições http://www.upe.br/editais-ensao.html	18 de abril de 2022 26 de abril de 2022
4. Período de Avaliação	18 a 19 de abril de 2022 26 e 27 de abril de 2022
5. Resultado Preliminar http://www.upe.br/editais-ensao.html	20 de abril de 2022 28 de abril de 2022
6. Interpeção de recurso via <i>e-mail</i> proec.prevupeselecao@upe.br	21 a 24 de abril de 2022 29 de abril a 01 de maio de 2022
7. Resultado final http://www.upe.br/editais-ensao.html	26 de abril de 2022 03 de maio de 2022
8. Realização das atividades	A definir.



Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Cultura